



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

**Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará.
Período: 23 e 24 de maio de 2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 8 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor **Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à correição ordinária neste órgão judicial, saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, reportando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, que está em gozo de férias no período de 14 de maio a 2 de junho de 2023. Saudou, ainda, a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araújo, os servidores da vara, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado.

Informou sobre o dever regimental das visitas anuais às Unidades Judiciárias, esclarecendo que a Correição Ordinária visa ao diálogo, ao intercâmbio de ideias e ao desenvolvimento de um trabalho uniforme, coeso e célere, sem se ater à busca de falhas e defeitos na prestação jurisdicional, enfatizando que a atividade correicional é realizada, sobretudo, em prol dos jurisdicionados.

Na mesma trilha, realçou seu desejo de aproximar o Primeiro e o Segundo Graus de Jurisdição, objetivando o relacionamento simples e efetivo com servidores e Magistrados, inclusive por meio do canal digital *WhatsApp*.

Outrossim, noticiou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, está integrada à equipe de Correição para sanar dúvidas sobre os painéis, especialmente o recém-lançado e já disponível na página da Transparência, na *intranet* e na *internet*, que possibilita conhecer a quantidade de ações que tramitam no Sétimo Regional em que figure em um dos polos pessoa idosa, seja por número, por tarefa ou por unidade de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, e tramitá-las com prioridade e rapidez, atendendo, assim, à norma do artigo 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim ao Estatuto do Idoso. Com essa ferramenta de busca, o usuário pode saber a quantidade de ações prioritárias, podendo delimitar o período e outros parâmetros, com acesso direto à ação no Processo Judicial Eletrônico.

O Senhor Corregedor-Regional informou o recebimento de elogios de colegas que já utilizaram a plataforma, anunciando que outros Regionais manifestaram interesse na implementação do painel, intencionando uma resposta rápida aos que acionam a Justiça do Trabalho. Noutro giro, o Senhor Corregedor-Regional ressaltou preocupação com a Agenda dos Magistrados, cujos dados do mês seguinte devem ser colhidos e encaminhados à Corregedoria-Geral até o dia 20 de cada mês em curso. Portanto, solicitou maior atenção dos Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria com o preenchimento dos dados e com o prazo para encaminhamento, dada a importância atual do tema. Por derradeiro, agradeceu a acolhida de todos que compõem a Unidade e declarou aberta a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, colocando-se à disposição dos jurisdicionados, durante todo o período correicional e, especialmente, no horário determinado em edital, das 9h30 às 11h do dia 24 de maio de 2023, ressaltando que os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

serviços seguiram com tranquilidade, sem modificação das rotinas habituais da Vara.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, saudou a todos os presentes e deu boas-vindas à equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, assegurando que o trabalho da Corregedoria é sempre bem-vindo à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, uma Unidade dinâmica, movimentada, que conta com uma equipe jovem, motivada, super atenta aos acontecimentos e que se comunica muito bem. Portanto, nesse momento em que tudo tem primazia, o trabalho da Corregedoria é essencial, porque, com o dia a dia, perde-se, por exemplo, a noção de uma prioridade maior ao idoso, a alguma meta, a algum objetivo que poderia ter sido trabalhado, mas que passou despercebido. Por fim, o Magistrado assegurou que os membros da Corregedoria terão momentos agradáveis na companhia da dinâmica e jovial equipe da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú que ficará à disposição para qualquer orientação e/ou recomendação e desejou que a Correição transcorra da maneira mais tranquila e produtiva possível.

A Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, manifestou sua admiração pela gestão da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, na pessoa do seu Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, e evidenciou seu desejo, como servidora e Secretária de Governança e Gestão Estratégica, de compartilhar, com a equipe da Corregedoria, sua admiração em relação a todos que compõem a Unidade ora Correicionada, lembrando que, ao criar o programa chamado "Café com Estratégia", em 2018, a Ilustríssima Senhora Maria Verônica Lima de Araújo foi a primeira Diretora de Secretaria a se interessar pelo programa, com o intuito de alavancar o desempenho da Vara que, hoje, é a nossa estrela do iGest, não só porque é uma estrela, e nem porque é do iGest, mas por ser uma Unidade que, com muita humildade técnica, sempre trabalhou preocupada com sua imagem e com foco no jurisdicionado.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista Desembargador Os-mundo Pontes	DOUTOR MATEUS MIRANDA DE MORAES
Jurisdição atendida	Guaiúba, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	09 de março de 2006
Data da última correição realizada	17 a 19 de agosto de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: DOUTOR MATEUS MIRANDA DE MORAES Período de atuação: desde 25 de fevereiro de 2019
2.2. JUIZ VINCULADO: DOUTOR TIAGO BRASIL PITA Período de atuação: desde 08 de janeiro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

* Os Juízes Titular e Vinculado não residem no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9º, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional.

Obs.: O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, está em gozo de férias no período de 14 de maio a 2 de junho de 2023.

3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETORA DE SECRETARIA	25/02/2019
LUÍSA MARIA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA .	23/04/2012
JOSE TANILSON SA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	10/11/2021
LUCAS IGOR CAVALCANTE RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	01/06/2022
ANDRE CARLOS DARLEY DE SOUSA CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	27/01/2022
PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	25/10/2021
LORENA CARNEIRO TORRES	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA .	13/11/2017
PEDRO MARCELO VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA .	23/01/2017
MONICA SOUZA DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA .	21/12/22
ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA .	14/11/2016
MARIA TATIANA VASCONCELOS GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA .	01/01/2013

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
MATHEUS FERREIRA GOMES	01/05/2023 a 31/12/2024
MARIA VITORIA BARBOSA CASTRO	15/09/2022 a 14/06/2023
STEFFANY FÉLIX LOPES	01/06/2022 a 31/05/2024
FRANCISCO GEOVANE PEREIRA DE PAULO JUNIOR (pela Diretoria do Fórum)	01/05/2022 a 30/04/2024

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes
----------------------------	-------------	-----------	--------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú				processuais
ANDRE BRAGA BARRETO	13	09	01	01
FILIFE BERNARDO DA SILVA		08		
LIANA MARIA F. DE SÁ CAVALCANTE	08	01	04	
MARIA RAFAELA DE CASTRO				02
MATEUS MIRANDA DE MORAES	752	621	284	180
RONALDO SOLANO FEITOSA	21	01	01	
TIAGO BRASIL PITA	828	568	276	123
Total	1.622	1.208	566	306

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
ANDRE BRAGA BARRETO	45,50
FILIFE BERNARDO DA SILVA	12,00
MATEUS MIRANDA DE MORAES	12,70
TIAGO BRASIL PITA	7,67
Prazo médio para julgar na unidade	10,72

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 2ª VT de Maracanaú	No prazo	Prazo vencido	Total
MATEUS MIRANDA DE MORAES	12	00	12
TIAGO BRASIL PITA	06	00	06
Total de sentenças pendentes na Vara	18	00	18

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
MATEUS MIRANDA DE MORAES	17	16
TIAGO BRASIL PITA	08	00
Total de sentenças pendentes na Vara	25	16

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na 2ª VT de Maracanaú	No prazo	Prazo vencido	Total
MATEUS MIRANDA DE MORAES	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

TIAGO BRASIL PITA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais previstas no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
MATEUS MIRANDA DE MORAES	01	01
TIAGO BRASIL PITA	01	00
Total de incidentes pendentes	02	01

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
MATEUS MIRANDA DE MORAES	01	00	001
TIAGO BRASIL PITA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	01	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
MATEUS MIRANDA DE MORAES	00	00
TIAGO BRASIL PITA	01	00
Total de Embargos pendentes	01	00

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	1.208	306	566	10,72

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
2ª Vara do Trabalho de Mara-	Sumaríssimo	Ordinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

canaú	36,22	45,66
-------	-------	-------

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no período de fevereiro a maio de 2023):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	30,58	41,04

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	16,90	37,10

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	52,92	78,90

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a 15/05/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
04	11 ou 13

Descreva como estão ocorrendo as audiências após a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC?

RESPOSTA: Todas as audiências são presenciais e unas, em pautas compostas por 11 ou 13 horários, sendo:

11 horários: 7 Sumaríssimos, 3 Ordinários e 1 Instrução

13 horários: 7 Sumaríssimos, 4 Ordinários e 2 Instruções.

O fracionamento da sessão com a designação de audiência de instrução, em prosseguimento, ocorre apenas em casos que necessitem de adiamento para realização de perícia, carta precatória ou outra diligência. Não há ações atualmente seguindo o rito do artigo 335, do CPC.

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	Posição em 15/05/2023
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	1.298	1.948	557

Fontes:

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 15/05/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/03/2023
Conhecimento	912	1.028	870
Liquidação	23	71	64
Execução	607	817	884
Cartas Precatórias pendentes de devolução	10	09	07
TOTAL	1.552	1.925	1.825

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE. Período analisado em 2023: De 01/01/2023 até 31/07/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	66,32
Liquidação (do início ao encerramento)	15,85
Execução (do início à extinção)	466,32
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	357,24

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Período analisado: 01/04/2022 a 31/03/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 16/05/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação pelo grau superior	445	22/07/2013	0011108-87.2012.5.07.0033
3. Aguardando audiência	113	03/03/2023	0002018-06.2022.5.07.0033
4. Aguardando cumprimento de acordo	04	16/05/2023	0000357-55.2023.5.07.0033
5. Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
6. Aguardando Prazo	152	20/04/2023	0000254-48.2023.5.07.0033
7. Analise	04	16/05/2023	0001925-43.2022.5.07.0033
8. Assinar despacho/decisão	45	12/05/2023	0000421-65.2023.5.07.0033
9. Assinar sentença	07	15/05/2023	0000135-87.2023.5.07.0033
10. Conclusão ao Magistrado	10	03/05/2023	0000677-29.2022.5.07.0005
11. Cumprimento de Providências	69	28/03/2023	0001758-26.2022.5.07.0033
12. Elaborar despacho/decisão	05	11/04/2023	0000164-40.2023.5.07.0033
13. Elaborar sentença	23	19/04/2023	0002056-18.2022.5.07.0033
14. Escolher tipo de arquivamento	02	16/05/2023	0000069-78.2021.5.07.0033
15. Prazos vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	01	15/05/2023	0000532-49.2023.5.07.0033
17. Recebimento e remessa	04	09/05/2023	0000299-52.2023.5.07.0033



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	01	10/05/2023	0000535-04.2023.5.07.0033
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	-	-	-
2. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
3. Aguardando final do sobrestamento	78	18/04/2023	0001844-94.2022.5.07.0033
4. Aguardando prazo	12	04/05/2023	0000657-90.2018.5.07.0033
5. Análise	01	15/05/2023	0000704-30.2019.5.07.0033
6. Assinar despacho/decisão	02	15/05/2023	0001543-50.2022.5.07.0033
7. Conclusão ao Magistrado	01	16/05/2023	0001008-24.2022.5.07.0033
8. Cumprimento de Providências	12	27/03/2023	0001854-41.2022.5.07.0033
9. Elaborar decisão	01	16/05/2023	0000162-07.2022.5.07.0033
10. Elaborar despacho	-	-	-
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	49	07/06/2018	0010864-61.2012.5.07.0033
2. Aguardando Audiência	01	11/05/2023	0000406-38.2019.5.07.0033
3. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
4. Aguardando final do sobrestamento	149	17/04/2023	0000160-03.2023.5.07.0033
5. Aguardando prazo	88	31/03/2023	0000495-27.2020.5.07.0033
6. Análise	09	09/05/2023	0001114-83.2022.5.07.0033
7. Assinar despacho/decisão	31	11/05/2023	0000303-70.2015.5.07.0033
8. Concluso ao Magistrado	19	10/05/2023	0000771-24.2021.5.07.0033
9. Cumprimento de Providências	329	03/03/2023	0000007-38.2021.5.07.0033
10. Elaborar decisão	02	08/05/2023	0000310-52.2021.5.07.0033
11. Elaborar despacho	05	11/05/2023	0000238-68.2021.5.07.0032
12. Elaborar sentença	12	04/05/2023	0000923-38.2022.5.07.0033
13. Escolher tipo de arquivamento	11	02/05/2023	0000695-34.2020.5.07.0033
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
15. Prazos Vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	01	12/05/2023	0001887-70.2018.5.07.0033
17. Recebimento e remessa	02	09/05/2023	0000764-03.2019.5.07.0033



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade de Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	7	4	1	0
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	0	376	0	73
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	270	302	8	9
4. Aguardando Resposta de Ofício	4	2	18	30
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	24	63	9	14
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	2	1	20	0
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	4	16	11	10
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	169	215	427	424
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	8	8	54	132
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão)	887	1.344	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	573	465	778	883
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	557	441	514	506
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	30	28	345	659
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	376	251	353	464
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	338	217	14	24
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	44	52	46	36
17. Paineis Global/Acordos vencidos	15	9	25	26
18. Paineis Global/BNDT	2	1	24	46
19. Paineis Global/CAGED	0	0	0	0
20. Paineis Global/Cálculos	???????	0	???????	0
21. Paineis Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
22. Paineis Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	0	0	0
23. Paineis Global/INFOJUD	0	0	0	0
24. Paineis Global/RENAJUD	0	0	0	0
25. Paineis Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Paineis Global/SISBAJUD	0	0	0	0
27. Paineis Global/SERASAJUD	0	0	0	0
28. Paineis Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Paineis Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	0	0	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 16/05/2023 – posição 15/05/2023). Período de apuração: 16/05/2022 a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

15/05/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
2ª VT de Maracanaú	961	910	94,50%
Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
2ª VT de Maracanaú	1221	1330	108,75%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
2ª VT de Maracanaú	1905	1957	102,68%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
2ª VT de Maracanaú	108,30%
Total do 1º Grau	104,57%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Total da 7ª Região	105,83%
--------------------	---------

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
2ª VT de Maracanaú	107,53%
<hr/>	
Total do 1º Grau	101,85%
<hr/>	
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
2ª VT de Maracanaú	108,08%
<hr/>	
Total do 1º Grau	106,29%
<hr/>	
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

2020						
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
2ª VT de Maracanaú	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	858	314	36,60%	64,11%	Não cumprida
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.150	11.115	40,94%	71,72%	Meta Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

2021						
Unidade	Média do biênio	Solucionados em	Conciliados em	Índice de	Resultado	Resultado da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Judiciária	2018-2019	2021	2021	Conciliação iConc	iConc em relação à meta (47,08%)	Meta 3
2ª Vt de Maracanaú	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1268	421	33,20%	70,52%	Não cumprida
Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.874	43,47%	92,33%	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%)

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação iConc	Resultado do iConc em relação à meta (44,6%)	Resultado Meta 3
2ª VT de Maracanaú	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1626	785	48,28%	108,25%	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40.060	16.440	41,03%	91,99%	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2ª VT de Maracanaú 106,32%

Total do 1º Grau 84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

65%.

Unidade Judiciária	Resultado
2ª VT de Maracanaú	91,15%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
2ª VT de Maracanaú	111,93%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

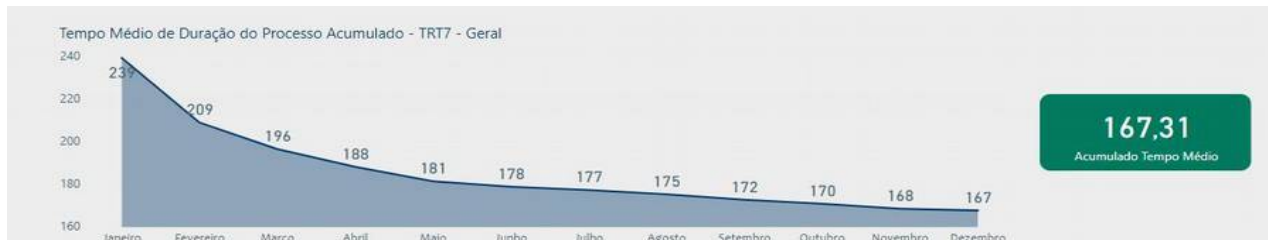
- Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
- Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º



grau (até 31/12/2022):

Tempo médio de duração da ação na 2ª VT de Maracanaú (até 31/12/2022):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R: Recursos de competência do segundo grau: são analisados os requisitos extrínsecos dos recursos para fins de recebimento ou não recebimento do apelo. Recursos de competência do próprio Juízo: julgados, após facultado o contraditório.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

R: 0001832-80.2022.5.07.0033; 0000154-93.2023.5.07.0033; 0000187-83.2023.5.07.0033; 0000236-27.2023.5.07.0033; 0000200-82.2023.5.07.0033.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R: Sim, exemplo: 0000782-19.2022.5.07.0033; 0000191-57.2022.5.07.0033; 0000063-71.2021.5.07.0033; 0000742-71.2021.5.07.0033; 0001569-48.2022.5.07.0033.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R: Caso não localizados bens do devedor, a parte exequente é intimada para apresentar medidas efetivas ao prosse-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

guimento da execução, diferentes das já adotadas pelo Juízo. Caso este comando não seja atendido, os autos, por determinação judicial, são arquivados provisoriamente pelo prazo de dois anos, em atendimento ao disposto no artigo 11-A, da CLT.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R: Pesquisa Sisbajud reiteradamente utilizada nas ações em fase de execução, inclusive com o uso exaustivo da teimosinha. A ferramenta tem demonstrado baixa efetividade. As demais ferramentas de pesquisas são utilizadas em face do CNPJ executado, bem como em face dos sócios. Na execução em face dos sócios, as pesquisas do CNPJ são reiteradas.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R: Não há pendência, os bloqueios são transferidos para contas judiciais em até 48 horas ou liberados saldos remanescentes. Aguarda-se o prazo programado para a teimosinha.

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R: Sim.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas em pauta de conciliação semanal?

R: Não

Em caso negativo, qual a periodicidade?

R: Mediante pedido de qualquer das partes. Algumas ações de execução são encaminhadas ao Cejusc 1º grau.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R: Sim.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R: Utilizamos a atribuição de designação automática por servidor nas tarefas do PJe combinado com tramitações padronizadas dos GIG's.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R: Sim. 0001888-16.2022.5.07.0033; 0001136-44.2022.5.07.0033; 0000697-04.2020.5.07.0033.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R: Sim. 0001626-71.2019.5.07.0033; 0000532-54.2020.5.07.0033; 0000092-58.2020.5.07.0033; 0000243-24.2020.5.07.0033; 0001517-57.2019.5.07.0033; 0000815-77.2020.5.07.0033.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R: São responsáveis por minutas de sentenças de julgamento de mérito e minutas de sentenças de embargos de declaração. O acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz é feito diretamente por cada magistrado, titular e substituto. A meta consiste na manutenção das ações para julgamento em prazo de até 30 dias. Não há periodicidade definida para repasse de ações, pode ser semanal ou diária, a depender da necessidade ou fluxo de conclusões para julgamento.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R: Sim, há sentenças líquidas em ambos os ritos.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado? Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (§ 2º do artigo 879 da CLT)? E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R: Cálculos simples são elaborados pela Secretaria da Vara, com a posterior notificação das partes para ciência e impugnação fundamentada, em 8 dias. Cálculos complexos são remetidos por decisão do Juízo à perícia contábil. Partes intimadas para ciência da decisão, com prazo de 05 dias, podendo ser facultada a apresentação dos cálculos pelas próprias partes.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R: PJe-calc.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R: Após o trânsito em julgado, a parte reclamada é intimada para proceder à devida anotação na CTPS, devendo a parte reclamante apresentar o documento no local de trabalho ou no escritório do advogado da parte reclamada. O depósito na secretaria da Vara pode ser realizado como medida de exceção, em caso de animosidade entre as partes, por exemplo.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R: Atualmente, nenhuma.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R: Não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R: 10 dias

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R: 0000358-40.2023.5.07.0033; 0000191-23.2023.5.07.0033; 0000344-56.2023.5.07.0033; 0000295-15.2023.5.07.0033; 0000005-97.2023.5.07.0033.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R: O procedimento é instaurado de ofício, considerando a preferência de que trata o art. 835, I do CPC, de aplicação supletiva, bem como o dever de o Juiz da Execução buscar os bens de acordo com a ordem de liquidez, de modo a obter os recursos para a satisfação da obrigação com o menor esforço e gasto por parte do Poder Judiciário. Realiza-se constrição de bens dos sócios de forma cautelar, com fulcro no artigo 297, do CPC. Na sequência, os sócios são intimados para apresentação de defesa em 15 dias, nos termos do artigo 878 da CLT c/c art 133 e seguintes do CPC. Após, os autos retornam para decisão do incidente para inclusão ou não dos sócios no polo passivo da execução.

Enumerar ações exemplificativas.

R: 0000274-10.2021.5.07.0033 – IDPJ de ofício, decisão mantida pelo TRT-7; 0000011-46.2019.5.07.0033 – IDPJ de ofício, decisão anulada pelo TRT-7; 0001610-15.2022.5.07.0033; 0000911-24.2022.5.07.0033; 0000327-59.2019.5.07.0033; 0000028-48.2020.5.07.0033

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R: De ofício, tendo em vista a determinação constitucional para execução de ofício das contribuições previdenciárias, de natureza acessória, pois não há como se calcular o acessório (montantes de contribuições sociais e de imposto de renda) sem se perseguir, anteriormente, ou de maneira concomitante, o cômputo das parcelas principais. Ademais, é dever do juiz zelar pela razoável duração da ação, determinando todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária (art. 139, do CPC).

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R: As perícias são realizadas de acordo com a determinação judicial, tendo em vista a necessidade da prova para o deslinde da matéria discutida nos autos, observando-se o rodízio entre os peritos.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R: Sim, especialmente nas execuções.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
01 - IGest – Jan a Dez 2022	55º
02 - IGest – Out 2021 a Set 2022	45º
03 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	41º
04 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	246º
05 - IGest – Jan 2021 a Dez 2021	61º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/12/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/03/2023)
Decorrentes de execução	2.568.046,02	2.717.047,00	2.589.390,15
Decorrentes de acordo	4.694.921,07	9.107.130,57	1.686.951,05
Decorrentes de pagamento espontâneo	2.201.923,67	1.349.120,72	354.067,52
TOTAL	9.464.890,76	13.173.298,29	4.630.408,72

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – C.01 – Valores pagos aos reclamantes

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/03/2023)
Custas processuais e Emolumentos	226.464,17	166.403,92	65.158,31
Contribuição Previdenciária	1.115.065,91	965.883,52	504.421,09
Imposto de Renda	15.702,29	36.001,47	7.953,18
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.357.232,37	1.168.288,91	577.532,58

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – D.01 – Arrecadação por Região Judiciária.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem como dos feitos na “Triagem Inicial”, adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, “Análise e Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisados as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido;

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição nesta 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, entre os dias 23 e 24 de maio de 2023, a Senhora Diretora de Secretaria noticiou diligências adotadas na Vara, por ela reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa da mencionada servidora, como segue abaixo:

- Divisão de trabalho predominante por dígitos;
- Verificação diária de todas as ações do dia anterior na tarefa, prazos vencidos e no escaninho;
- Manutenção da pauta de audiências em até 30 (trinta) dias;
- Realização de "pautões" de audiência por reclamada;
- Estagiário de Direito específico para auxílio nos expedientes de TRIAGEM/AUDIÊNCIA;
- Designação de substitutos para as férias e afastamentos;
- Atendimentos em sistema de rodízio diário;
- Controle de ações por GIG's;
- Manutenção do teletrabalho em sistema de rodízio e em função da produtividade;
- Cadastro de modelos padronizados para uso comum no Pje (certidões, intimações, ofícios, despachos, decisões e sentenças).

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes e reportou-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, que está em gozo de férias. Saudou, ainda, a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araújo, os servidores da vara, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que está integrando a equipe de Correição, ajudando a tirar dúvidas e desenvolvendo um trabalho extraordinário no tocante às novas ferramentas eletrônicas, como o Paineis 7 – Metas e Planos Estratégicos, o Paineis 7 – Halo, o Paineis 7 – Hermes, o Paineis 7 – iGest e o paineis da pessoa idosa.

O Senhor Corregedor-Regional manifestou satisfação com o resultado verificado na Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú, reflexo do empenho e dedicação da equipe, fato que merece ampla divulgação e enaltece todos os que compõem o Egrégio Regional da Sétima Região, trabalho realizado com zelo, empenho e vontade, digno da admiração da sociedade.

A prestação do serviço público não é ato individual, de modo que o resultado de excelência é fruto da harmonia entre Magistrados e servidores. E, na Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú, o sucesso da conclusão identificada é consequência do efetivo funcionamento desse mecanismo harmônico, o que envida aqueles que buscam a Justiça do Trabalho.

Após, o Senhor Corregedor-Regional demonstrou contentamento com a conversa entabulada com o estagiário Matheus Ferreira Gomes, estendendo aos demais estudantes os conselhos relativos ao estágio, incitando-os ao aprovei-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

tamento máximo desse ato educativo, elucidando que, nada obstante árdua, a jornada é possível e o sucesso alcançável, sendo fundamental acreditar, estudar e buscar conhecimentos. Expressou a importância de não se vincular a comentários de desestímulos, valorizando a persistência nos propósitos, pois, muitas vezes, estes não são conquistados de imediato. Anunciou, da mesma forma, a importância da disponibilidade do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araujo, e de todos os servidores, para o alcance das metas. Noutro giro, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, pela dedicação para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria-Regional.

Outrossim, o Senhor Corregedor-Regional manifestou sua preocupação quanto à observância no preenchimento das agendas e noticiou já ter enviado ofícios às Unidades de Primeiro Grau de Jurisdição, e solicitou maior atenção dos Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria no tocante ao preenchimento e encaminhamento ao grau superior, dada a importância atual do tema. Adiante, o Senhor Corregedor-Regional detectou que, no Fórum Trabalhista Desembargador Osmundo Pontes, não tem *wifi* e afirmou que vai incluir, em uma ação já em andamento na Presidência do Tribunal, a instalação desse dispositivo eletrônico nas Varas do Trabalho de Maracanaú. Em seguida, afirmou que não procede à leitura da Ata por entender que se trata de um instrumento público, que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, mas que, ao mesmo tempo, é de interesse particular da Unidade, na certeza de que, quando for publicada, a equipe da Vara vai se debruçar sobre ela para fazer uma análise daquilo que se encontra fora do “trilho” e fazer o respectivo reparo. Adiante, o Senhor Corregedor-Regional elogiou as Senhoras Francisca Kerilany do Monte e Marília Lima de Oliveira, funcionárias da empresa FAZF – Administração e Serviços Ltda, pela gentileza, pelo carinho, pela dedicação com a equipe de Correição, bem assim, pelo zelo verificado nas instalações de Vara e de todo o prédio e os Senhores Gilmar da Silva de Oliveira, Rogério Barbosa Pereira e a Senhora Marília Lourenço Mendes, funcionários da North Serviços e Segurança EIRELI pela salvaguarda do Fórum Trabalhista de Maracanaú.

Por fim, concitou estagiários, servidores e Magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições. Reafirmou, da mesma forma, a intenção da Corregedoria-Regional de aproximar o Primeiro com o Segundo Grau de Jurisdição, estimulando o contato direto com os demais profissionais, inclusive por meio da ferramenta digital *WhatsApp*, de forma que, juntos, construa-se uma jurisdição diligente e de qualidade

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, assegurou que o trabalho da equipe de Correição é sempre bem-vindo à Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú porque ajuda a aprimorar os serviços; e agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, por suas palavras poderosas, extremamente acolhedoras, motivadoras e encorajadoras. Na sequência, utilizando-se de uma linguagem contemporânea, afirmou que, a cada Correição, a equipe da Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú completa “um ciclo ao redor do sol, um ciclo ao redor de suas metas e de seus objetivos”, o que demanda um trabalho de muita dedicação, de muita escolha, de muita decisão difícil. No entanto, declarou que tem a sorte de poder contar com o apoio de uma equipe capacitada e colaborativa, que não tinha a obrigação de envolver-se, pois todos são livres para aderir ou não, incorporar-se ou não a uma determinada metodologia de trabalho, uma determinada ideia, e, a Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú, bem assim todos que compõem a sua equipe, ofereceram essa colaboração que possibilitou a entrega desse trabalho de excelência, o que deixa os gestores da Vara muito satisfeitos, muito orgulhosos por pertencer a essa equipe tão especial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú - Ceará
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80
Bairro: Parque Antônio Justa
CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

A Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araújo, agradeceu a toda a equipe da Corregedoria, e, em especial, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pelas palavras e pela visita. Em seguida, manifestou sua deferência pela seriedade, pelo compromisso, pela excelência do trabalho realizado pelo Senhor Secretário da Corregedoria-Regional, Doutor Paulo Rogério da Cunha Moura, e afirmou que a casa está sempre aberta para a Corregedoria. Por derradeiro, afirmou acreditar em um serviço público de excelência, o que não seria possível se a Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú não contasse com um quadro de servidores e estagiários formado por pessoas tão capacitadas e responsivas, agradeceu, ainda, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, pela confiança investida em seu trabalho, e estendeu o agradecimento a todos os servidores, estagiários e ao corpo de Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista Desembargador Osmundo Pontes.

O Senhor Matheus Ferreira Gomes, representando os estagiários, afirmou ser uma oportunidade muito satisfatória ter a chance de estar na Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú, aprendendo com a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araújo e com o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes e, ao mesmo tempo, receber um Corregedor-Regional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, a quem inquiriu por longos minutos, acreditando ser uma oportunidade única para o seu crescimento profissional, razão pela qual só tem a agradecer ao Corregedor-Regional pela paciência, cortesia e atenção.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, ele mesmo e em nome da equipe da Correição, expressou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Mateus Miranda de Moraes, pela acolhida, pela atenção e carinho dispensados aos membros da Corregedoria, e solicitou que o Magistrado transmitisse seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Tiago Brasil Pita, que está em gozo de férias, reputando tratarem-se de magistrados vocacionados, compromissados com o trabalho e que demonstram empenho no exercício dessa função tão importante para a nossa sociedade. O Senhor Corregedor-Regional agradeceu, ainda, a toda a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, coordenada pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Maria Verônica Lima de Araújo, na pessoa de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, agradeceu novamente a todos pela acolhida e receptividade, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, às 11 horas e 45 minutos do dia 24 de maio de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional